

aprovados no Concurso Público C-143 de ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará, a **comparecerem no dia 29.04.2010, às 17horas, no Comando Geral da Polícia Militar**, Av. Almirante Barroso, 2513 - Marco - Belém-PA, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e a Exma. Governadora do Estado, para exercer o **Direito de Preferência para Opção de Defensoria**, de acordo com a ordem de classificação no concurso, sobre os cargos declarados vagos e disponibilizados nas Defensorias de Primeira Entrância, conforme Resolução nº 053-10, de 19/04/10 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, **bem como para Posse no cargo de Defensor Público de Primeira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará**.

Belém, 25 de Abril de 2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31653 de 27/04/2010

EDITAL Nº 01/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97315

Dá ciência aos Defensores Públicos da eleição dos 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, abre prazo para inscrição dos interessados e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, "caput", da Resolução nº 019, de 07 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31126 de 12 de março de 2008 (república no DOE de 1º/04/2008), alterada pela Resolução nº 052 de 15 de março de 2010 (DOE 31628 de 19/03/2010) dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados no "caput" do art. 4º, do mesmo diploma legal, da eleição para os 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme as disposições constantes da supra mencionada Resolução e no presente Edital.

Art. 1º A eleição dos candidatos aos 04 (quatro) cargos de membro do Conselho Superior, será realizada, ordinariamente, no dia 14 (quatorze) de maio de 2010, com início às 09:00 horas e encerramento às 16:00 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º São elegíveis, para membros do Conselho Superior, dois representantes estáveis da categoria mais elevada e dois representantes estáveis da categoria imediatamente inferior à mais elevada da Carreira de Defensor Público, que não estejam afastados de suas funções institucionais.

Art. 3º O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de que trata este Edital nº 01/2010, é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação na sede da Defensoria Pública, conforme art. 3º, da Resolução nº 19/2008, encerrando-se no dia 03 de maio às 16 horas, devendo os candidatos apresentarem a documentação abaixo:

I - Certidão de regularidade funcional;

II - Certidão de estabilidade na carreira;

III - Certidão negativa da Corregedoria Geral da Defensoria Pública;

IV - Certidão negativa de antecedentes criminais.

§ 1º Os requerimentos, com pedido de inscrição dos interessados, serão recebidos até às 17:00 horas, mediante protocolo do Sistema de Protocolo Geral (SPG), e devidamente acompanhados do documento comprobatório do requisito exigido no artigo anterior, na Sede da Defensoria Pública-Geral, travessa Padre Prudêncio, nº 154 - Comércio - Belém - Pará, por integrante da Comissão Eleitoral ou por servidor do Gabinete do Defensor Geral.

§ 2º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na Sede da Defensoria Pública-Geral do Estado e no Diário Oficial do Estado, a listagem das inscrições deferidas.

§ 3º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§ 4º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis.

Art. 4º São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.

Parágrafo Único - O eleitor poderá votar em até 04(quatro) candidatos, sendo 02(dois) da Entrância especial e 02 (dois) da Terceira Entrância, correspondentes ao total de cargos a serem preenchidos, sendo admissível o voto por via postal.

Art. 5º Cada candidato ao cargo de que trata este Edital Nº 01/2010 poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data da eleição, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, podendo impugnar voto e apresentar recurso à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano, cabendo dessa decisão recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 6º Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração que será realizada com a devida publicidade.

Art. 7º Procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, o Presidente proclamará os 04 (quatro) candidatos mais votados, sendo dois da Entrância Especial e 02 (dois) da 3ª Entrância, ficando os remanescentes como suplentes, obedecida a ordem de votação.

§ 1º Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, o nome do candidato de sua preferência.

§ 2º Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 04 (quatro) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

§ 3º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

I - o candidato mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o candidato de maior tempo no serviço público estadual;

III - o candidato de maior tempo no serviço público

IV - o candidato mais idoso.

Art. 8º São considerados inelegíveis para compor o Conselho Superior, os Defensores Públicos estáveis que :

I - Estejam afastados de suas funções institucionais;

II - Não se enquadrem no artigo 10, inciso II, da LCE nº 054/06;

III - Que tenham sido punidos criminal ou administrativamente e/ou estejam respondendo por processos administrativos disciplinares;

IV- Não possuam estabilidade na carreira.

Parágrafo único - Os Defensores Públicos eleitos para o Conselho Superior que estejam ocupando cargos de provimento em comissão, deverão solicitar sua exoneração para tomarem posse, sob pena de perda do mandato de conselheiro, conforme o Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. **COMISSÃO ELEITORAL**, em Belém, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

P r e s i d e n t e

MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO

M e m b r o

MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS

S e c r e t á r i a

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 31.652 de 26 de abril de 2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97092

PORTARIA Nº. 198 /2010-ARCON-PA/CAF

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do Processo Nº 2010/26545;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Pregoeira responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos,

com quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses, a Assistente Administrativo, **CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO**, matrícula **54195912/1**.

II - **DESIGNAR** como equipe de apoio os servidores **ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO**, matrícula nº **5862809/3**, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I e, **LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI**, matrícula nº. **57173503/1**, Assistente Técnica em Regulação III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 28 DE ABRIL DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº.199 / 2010 - ARCON-PA/CAF

BELÉM PA, 27 DE ABRIL 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR**, Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, matrícula nº 2018063/5, para substituir **MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR** - Diretor Geral, no período de 28 à 30/04/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 de abril de 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97317

PORTARIA: 062/2010-DAF

Objetivo: Participar de reunião sobre o monitoramento dos projetos do PAC 2, junto ao Ministério dos Transportes.

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810, de 24/01/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5705436/Patricia das Neves Bittencourt (Diretora-Presidente da CPH) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br

Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97286

PORTARIA: 063/2010-DAF

Objetivo: Participar de reunião sobre o monitoramento dos projetos do PAC 2, junto ao Ministério dos Transportes.

Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810, de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57195621/Sérgio Linhares Fernandes (Secretário Adjunto de Governo) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br

Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano



SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97524

PORTARIA: 137/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Francisco de Castro Silva

Cargo: Assessor de Comunicação II

Matrícula Funcional: 80845047

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

24131119327830000 010100000 339036 700.00

Ordenador: Paulo Roberto Ferreira